

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 025/2026/REITORIA/CEST

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís - MA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 035/2025 – CEPE, no que se aplicar, e no disposto no Art. 7º, §2º, inciso IV, e no Art. 26, inciso XII, do Estatuto do CEST, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Ampliado**, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** e a formação de cadastro reserva para o cargo de **Assessor(a) de Regulação Institucional e Educação Digital**.

As inscrições e a realização do Processo Seletivo Ampliado reger-se-ão em conformidade com o disposto na Resolução nº 035/2025 – CEPE, no que se aplicar, neste Edital e no Estatuto do CEST.

1 DAS EXIGÊNCIAS AO CARGO

1.1 O(A) **Assessor(a) de Regulação Institucional e Educação Digital** é um(a) profissional vinculado(a) ao Núcleo de Regulação Institucional (NRI), na Área de Assessoria Técnica Educacional, com atribuições relacionadas ao planejamento, desenvolvimento, implementação e monitoramento das políticas acadêmicas, regulatórias e institucionais da educação superior, incluindo elaboração de documentos pertinentes, com responsabilidade sobre os processos de credenciamento e consolidação da oferta de cursos em EaD e semipresencial.

1.2 Os(as) candidatos(as) deverão possuir graduação em **Pedagogia, Administração, Direito, Economia** ou **áreas correlatas**, com Pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* em Educação, Gestão Educacional, Gestão Universitária, Avaliação Educacional, Políticas Públicas, Educação a Distância, Planejamento Educacional ou áreas afins, preferencialmente com Mestrado em qualquer dessas áreas, com amplo conhecimento da legislação educacional e experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em planejamento, implantação ou gestão de projetos de Educação a Distância e/ou em elaboração e acompanhamento de documentos institucionais e regulatórios.

2 DA SELEÇÃO

2.1 A admissão ao cargo será feita mediante processo eliminatório e classificatório, que será realizado em 04 (quatro) etapas, na seguinte ordem:

- a) Prova Escrita de caráter dissertativo;
- b) Prova Prática que consistirá da elaboração de um documento institucional, que poderá ser: i) um Projeto; ii) uma Normativa Interna ou iii) um desenho instrucional de uma disciplina EaD;
- c) Avaliação do Currículo Lattes;
- d) Entrevista;
- e) Avaliação Psicológica aos(às) aprovados(as) nas etapas anteriores.

2.2 Só poderá participar da prova seguinte o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova anterior.

2.3 A Seleção será realizada por uma Comissão Avaliadora, composta por 03 (três) membros, designada por Portaria da Reitoria, conforme o item 6.

2.4 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) será admitido(a) de acordo com a necessidade da Instituição;

2.5 Este Processo Seletivo terá validade por 01(um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, a critério da Instituição.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na Central de Relacionamento do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, no período de **13 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 21h, de segunda-feira a sexta-feira, ou via **inscrição digital por e-mail** endereçado à centralderelacionamento@cest.edu.br.

3.2 Para inscrever-se, o(a) interessado(a) deverá satisfazer os seguintes requisitos:

3.2.1 Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a), ou estrangeiro(a) legalmente habilitado(a) a residir e trabalhar no país, com certificação acadêmica e profissional devidamente revalidada no território brasileiro, quando for o caso;

3.2.2 Ser graduado(a) em curso de nível superior na área ou campo de conhecimento objeto do Processo Seletivo, sendo portador(a) de, no mínimo, título de Especialista, conforme exigência deste Edital;

3.2.3 Ter experiência profissional e/ou docente na área de formação, mínima de 6 (seis) meses;

3.2.4 Apresentar requerimento de inscrição, dirigido à Reitoria/Núcleo de Regulação Institucional, mediante formulário padrão obtido na Central de Relacionamento do CEST, acompanhado do Currículo Lattes, devidamente comprovado, sendo admitido o envio do protocolo digital por e-mail à centralderelacionamento@cest.edu.br.

3.3 O(A) candidato(a) poderá fazer uma única juntada de documentos ao seu currículo, de modo presencial na Central de Relacionamento do CEST, ou enviá-la pelo e-mail centralderelacionamento@cest.edu.br, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova escrita, em qualquer dos casos.

4 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 O deferimento das inscrições será realizado por Comissão de 02 (dois) membros, composta pela Coordenação do Núcleo de Regulação Institucional e por representante da Pró-Reitoria de Graduação, e a divulgação do resultado ocorrerá em **10 de agosto 2026**, às **18h**, afixado no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Graduação (PROG).

4.2 Somente poderão participar das etapas seguintes os(as) candidatos(as) cujas inscrições forem deferidas.

5 DA COMISSÃO AVALIADORA

5.1 A Comissão Avaliadora será composta por 03 (três) membros(as), dentre os quais um(a) será indicado(a) Presidente, todos(as) com titulação igual ou superior à máxima dos(as)

candidatos(as) com inscrição deferida, de acordo com a Portaria da Reitoria, divulgada com antecedência mínima de 48 horas da primeira etapa.

5.2 O(A) candidato(a) inscrito(a) poderá impugnar um(a) ou mais membros(as) da Comissão Avaliadora, mediante representação fundamentada à Reitoria, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após sua divulgação.

6 DO PROGRAMA E DOS SORTEIOS

6.1 O Programa contendo os pontos para a Prova Escrita de caráter dissertativo será composto por 5 (cinco) temas, elaborado pela Comissão Avaliadora, podendo contar com a contribuição de especialista na área;

6.2 O Programa da Prova Escrita será entregue aos(às) candidatos(as) no ato da inscrição, na forma do Apêndice A deste Edital

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Escrita, comum a todos(as) os(as) candidatos(as), ocorrerá antes do início da prova, dentre o conteúdo do Programa;

6.2.2 O sorteio do tipo de documento para a Prova Prática, comum aos/as candidatos(as), dentre aqueles especificados na alínea b do item 2.1, ocorrerá 48 horas antes do início da prova.

7 DA AVALIAÇÃO DOS(AS) CANDIDATO(A)S

7.1 A Prova Escrita de caráter dissertativo será realizada na data de **12 de agosto de 2026**, às **14h**, na Sala 201, com duração máxima de 04 (quatro) horas, devendo todos(as) os candidatos(as) com inscrições deferidas comparecerem com 15 (quinze) minutos de antecedência, não sendo admitida a entrada após o fechamento da sala, às 14h.

7.2 A avaliação da Prova Escrita dar-se-á conforme o estabelecido no Apêndice A – Critérios para Avaliação da Prova Escrita, da Resolução n. 035/2025 – CEPE, pela Comissão Avaliadora, que divulgará o resultado no dia **14 de agosto de 2026**, às **18h**, no Quadro de Avisos da PROG.

7.3 O sorteio do tipo de documento a ser elaborado na Prova Prática, comum a todos(as) os(as) candidatos(as), ocorrerá no dia **17 de agosto de 2026**, às **14h**, na Sala 201, devendo todos(as) aqueles(as) que se submeteram à Prova Escrita comparecerem com 15 (quinze) minutos de antecedência, não sendo admitida a entrada após o fechamento da sala, às 14h.

7.4 A Prova Prática será realizada na data de **19 de agosto de 2026**, às **14h**, no Laboratório 04 de Informática, com duração máxima de 02 (duas) horas, devendo todos(as) os candidatos(as) comparecerem com 15 (quinze) minutos de antecedência, não sendo admitida a entrada após o fechamento do Laboratório, às 14h e será avaliada segundo critérios definidos pela Banca Avaliadora.

7.5 Para a realização da Prova Prática o(a) candidato(a) fará uso do programa Word, sem acesso à internet, a qual será impressa após a sua finalização e devidamente assinada pelo(a) candidato(a) e pelo(a) avaliador(a) em acompanhamento.

7.6 O Julgamento de Títulos será realizado na data de **24 de agosto de 2026**, às **14h**, com base na documentação comprobatória do Currículo Lattes entregue no ato da inscrição, acrescida da juntada, caso haja.

7.7 O resultado referente à etapa das Provas Escrita e Prática e do Julgamento de Títulos será divulgado na data de **25 de agosto de 2026**, às **18h**, com indicação apenas de APROVADO ou NÃO APROVADO, como pré-requisito às etapas seguintes.

8 DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

8.1 A Entrevista, **de caráter eliminatório e não classificatório**, será realizada pela Comissão Avaliadora na data de **26 de agosto de 2026**, às **14h**, na Sala 201, por ordem de inscrição dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores, resultando em parecer de Aprovado ou Não Aprovado.

8.2 A Avaliação Psicológica, igualmente **de caráter eliminatório e não classificatório**, será realizada por profissional psicólogo(a) indicado(a) pelo CEST, resultando em laudo confidencial com indicação de "Apto(a)" ou "Não Apto(a)", e ocorrerá na data de **27 de agosto de 2026**, às **14h**, no Centro Universitário Santa Terezinha – CEST.

9 DO RESULTADO

9.1 A divulgação do resultado final ocorrerá na data de **31 de agosto de 2026**, às **14h**, no qual será apresentada a classificação geral obtida por cada candidato(a), e será afixada no Quadro de Avisos da PROG.

9.2 Em caso de empate, observar-se-á, sucessivamente:

- a) a maior nota na Prova Escrita;
- b) a maior nota na Prova Prática;
- c) o maior tempo de experiência na educação superior;
- d) a maior nota no Julgamento de Títulos;
- e) persistindo o empate, será considerada a maior idade.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das condições deste Edital.

10.2 Não poderão participar candidatos(as) que tenham pendências judiciais com esta Instituição.

10.3 A Comissão Avaliadora poderá alterar o cronograma deste Edital, quando necessário, mediante comunicação prévia aos(as) candidatos(as);

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, ouvidas as instâncias superiores.

São Luís, 10 de julho de 2026.

Profa. Ma. Maria da Conceição Lima Melo Rolim
Reitora

EDITAL Nº 025 /2026/REITORIA/CEST
PROCESSO SELETIVO AMPLIADO AO CARGO DE ASSESSOR(A) DE REGULAÇÃO
INSTITUCIONAL E EDUCAÇÃO DIGITAL

APÊNDICE A – TEMAS PARA A PROVA ESCRITA

1. O novo marco regulatório para a Educação a Distância: das implicações e possibilidades às instituições e aos diferentes formatos de educação.
2. O que caracteriza e a importância do PDI, do PPI e do PPC para o desenvolvimento e qualidade do trabalho no âmbito da instituição de educação superior.
3. Os desafios da Educação Digital e da Inteligência Artificial para a atuação docente e a formação discente.
4. A regulação da Educação Superior como instrumento de planejamento, qualidade e sustentabilidade institucional.
5. Desafios e perspectivas para implantação e consolidação da Educação Digital nas instituições de Educação Superior brasileiras.